

DELIBERAÇÃO Nº 156/21/12/2006

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- o disposto na Portaria GM/MS nº 336 de 19/02/2002 e na Portaria SAS/MS nº 189 de 22/03/2002;
- o redirecionamento na Política Nacional e Estadual de Assistência à Saúde Mental;
- solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Turvo para implantação de 01 Centro de Atenção Psicossocial Tipo I, para atendimento à demanda dos municípios de Turvo e de Boa Ventura do São Roque;
- decisão da CIB/PR em reunião realizada em 10/11/2006 de que a Coordenação Estadual de Saúde Mental, no seu parecer, deve considerar os critérios para implantação de serviços de cada caso individualmente;
- parecer favorável da Coordenação Estadual de Saúde Mental.

Aprova a implantação de 01 Centro de Atenção Psicossocial Tipo I – CAPS I, no município de Turvo, para atendimento da demanda dos municípios de Turvo e de Boa Ventura de São Roque.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual